

DECISÃO Nº 266/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037954/09-81, de acordo com o Parecer nº 257/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e o Município de Viamão, com o objetivo de propiciar a realização de atividades conjuntas entre as partes na área de ensino, pesquisa e extensão, na modalidade de Residência Integrada em Saúde Mental Coletiva, mediante o estabelecimento de campos de prática profissional.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.